



Item 36 – Relação dos contratos de gestão vigentes no exercício, destacando: nome da Organização Social (OS) qualificada, objeto, data, valor, vigência, eventuais aditamentos e relação de pagamentos efetuados no período para cada contrato, além de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados (5,6), nos termos do §1º do art. 3º da Resolução TC Nº 20/05, de 21 de setembro de 2005.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ADRIANA DORNELAS CAMARA PAES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2ea71b9b-bdad-4699-9a25-e70a93453073

### DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 36 do Anexo II da Resolução TC nº 48/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Prefeitura Municipal de Glória do Goitá-PE** declara que não houve nenhum contrato de gestão firmado no exercício financeiro de 2018.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Glória do Goitá, 15 de março de 2019.

**Adriana Dornelas Câmara Paes**  
Prefeita

Palácio Municipal Bel. Djalma Souto Maior Paes  
Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE | Fone:  
(81) 3658-1156  
CNPJ: 11.049.814/0001-37 | [www.gloriadogoita.pe.gov.br](http://www.gloriadogoita.pe.gov.br)